



DECRETO Nº 2.412 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE LUIZ ANTONIO-SP, PARA O BIÊNIO 2023 / 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO deste município, criado pela Lei nº. 1.193 de 09 de abril de 2007, para o biênio 2023 / 2024, fica composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

TITULAR: Daniela Cristina Rodrigues Peressim

SUPLENTE: Anália Rodrigues da Silva Bertoloti

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

TITULAR: João Batista Ferreira dos Santos

SUPLENTE: Mariana da Silva Medeiros

REPRESENTANTES DO CONSELHO DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

TITULAR: Elaine Maria de Castro Mesquita

SUPLENTE: Valquíria da Silva Lima

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL

TITULAR: Andreia Nicolau Tavares

SUPLENTE: Izael Donizeti Rosa



REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL

TITULAR: Sandra Rosati

SUPLENTE: Rafaela Tonelo

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DO ENSINO PROFISSIONAL

TITULAR: Luís Henrique Sassa

SUPLENTE: Marcelo Valota

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES

TITULAR: Josiani Aparecida Buriã

SUPLENTE: Tatiane Fernandes Francisco

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLA


TITULAR: Flávia Cristina Pedrosa Marcantônio

SUPLENTE: Reginalda de Souza Lopes Castro

Art. 2º Os serviços prestados pelos conselheiros ora nomeados não ensejam remuneração e não criam qualquer vínculo empregatício, sendo considerados de natureza pública relevante.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.


RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal